

M. Sr. Juiz Mm. da 1ª. Inst. 2

Pidim Maria Rosa de Jesus, Felisbino
Joze da Silva, e cabeca de sua m. (cabeça)
Maria Antonia, Francisca e Maria de Jesus
Maria Antonia de Jesus, e Antonio Joze
Marquês. e cabeca de sua mulher Thom.
Antonio de Jesus, e como Procurador João
de Henrique Joze da Silva e o Sr. Domingos
da Silva Monteiro, Viúva e herdeiro. De pa-
do Manoel Monteiro da Silva, que a estes Sup.
acordarão entre si proceder a partilha am-
gavel e concursal, a qual consta do doc-
mento junt. e como, para q. possa ter força
de coisa julgada, he' indispensavel q. seja
julgada a sentença, pretendendo q. a. a. a. a.
mand. author a dotta partilha concur-
nal, e q. se lhe faça homologação para delib.
p. a.

A. Subst. a. D. O. A. T. e digize,
com chaves. ferir ao Sup. reformar
Laguna 19 querida mandando aut.
ar cita, e q. se lhe faça
de Abril 1852 claus.

Cascaes

Arco da Viuva Maria Rosa. Ca. J. M. C.
de Jesus, e da herd. e M. Antonio Joze
Domingos Custodio de Jesus

Felisbino Joze da Silva
Antonio Sr. Margar.
Francisco Maria de Jesus

[Faint, illegible cursive handwriting on aged, torn paper]

Nos abaixo assignados Maria Rodrigues de Jesus, Estebão José da Silva, casado com Carlota e Maria Antonia, Francisca Maria de Jesus, Maria Antonia de Jesus, e Antonio Fernandes e Marques, casado com Anna Antonia de Jesus, e como Procuradores Particulares de Henriques José da Silva e do Sr. José da Silva e Monteiros, Viúva, e herdeiros legítimos e successores do finado Manuel Monteiros da Silva, devendo e acordando nos todos exporem e concordando e por nossa mutual conveniência a Partilha do bens do Casal do mesmo Manuel Monteiros da Silva, fallecido a treze de mez de abril do anno de mil e oito centos e cinquenta e um, de quem somos Viúva e herdeiros legítimos temos feito e procedido ao auto que se segue.

Atto.

No quinto de Marco de mil e oito centos e cinquenta e dois, nella cidade de Santo Antonio dos Anjos da Laguna por nos foi convencido e declarado que todos os moveis, Semoventes e immoveis serão por nos meos e herdeiros, que a mesma Viúva nova mãe e sogra para as vezes de inventariante, por vir não é quem por direito lhe compete, mais porque estava no caso, e nella pôz toda a nossa confiança, e nos comdamos em Domingos Custodio de Sousa para fazer a referida Partilha, e respectivos quintões, que nos recebermos da mão da mesma Inventariante cabida e capital

de casal, e que no acto do recebimento
lhe damos a competente quitação; e
logo neste mesmo acto foi presente o
respective Inventario do mesmo casal,
o que já se achava feito, e he pela ma-
neira seguinte, a saber como as avali-
ações de todos os bens:

Hum escravo de nome Agnacio, arabis-
500000 \$ por quatorcentos e cinquenta mil reis.

Hum escravo crioula de nome Maria, \$
500000 trezentos e cinquenta mil reis. - - -

Hum escravo velho de nome Francisco, \$
400000 quarenta mil reis. - - -

Hum escravo crioulo de nome Miguel, \$
300000 trezentos mil reis. - - -

Hum escravo pardo de nome Joanna,
400000 \$ duzentos e quarenta mil reis. - -

200000 Hum barto de cobre, por dez mil reis -

Hum safra grande com sua terra \$
400000 quatro mil reis. - - -

300000 Hum safra pequena, \$ tres mil reis.

200000 Hum serra braca, \$ tres mil reis.

Hum maza e hum fadira embodo da
100000 maza, \$ cinco mil reis. -

200000 Hum maza, \$ duas mil reis. -

000000 Duas Boi, \$ ducito mil reis. -

Transporte - 1.450.000
Hum Martelo com Imagem, doze milreis. 200.000

Hum Casa, cita na rua em frente a
Praça da Liberdade, que parte de um lado
com ditto de João Estevão Curique, e
outro com d. de João Leonardo Chaves,
por trezentos mil reis. 300.000

Hum Casa no sitio de Vienda, d. oitenta
e mil reis. 8.000

Hum Casa de Engenho de cana com
os seus pertences, alambique de cobre
com capacidade de barro, doze coqueiros, e dois
pequenos d. apêndices, d. cinquenta e um mil
e quinhentos reis. 57.000

Hum Engenho de açúcar porinha com
os seus pertences, d. doze de cobre, uma
precha com dois fusos, dez e seis milreis. 16.000

55 Cinquenta e cinco braças de terras de frente,
com quinhentas de fundo, no sítio de
Maldonado, a quatro mil reis cada braça,
e todas em duzentos e vinte mil reis. 22.000

15 Quinze braças de terras de frente com os
fundos até o pantano de Capivary, a
cinco mil reis a braça, e todas em trezentas
e cinco mil reis. 75.000

10 Dez braças de terras de frente com mil
e quinhentas de fundo, em Maldonado,
a dez e seis mil reis cada braça, e todas
em cento e setenta mil reis. 16.000

22 Setenta e duas braças de terras de frente
2.300

339p500

Transferido -
no sitio dellivenda no lugar da fachaia,
que partem pelo lado do Sul e da Ca-
choira, pelo do Norte com Guimaraes
Maria, a cinco mil reis, cada braco de
260p000 das em trezentos e setenta mil reis -

339p500

Edclaron a mesma Inventariante cabe-
ca de canal não haver na la mais ain-
ventarias ou decoreas do canal do mesmo
fallecido pelo que se lavou o presente bo-
mo em que todos assignarão comigo
Domingos Custodio de Souza e Souza

Sr. de Maria Riva de Jesus, e da herd.
Maria Antonia de Jesus

Dom. Custodio de Souza

Leobino Jose de Souza
Antonio Sr. Marques
Francisco Maria de Jesus

Partilha

Em o mesmo acto falando acerca das
partes, e imparte a dos bens do referido
canal, se deu a sua totalidade da
quantia de dois contos seiscentos noventa
e nove mil e quinhentos reis.

M. M.
2.699p500

A qual dividida em duas partes iguais,
hecho se imparte a mesma da Nova
Inventariante cabeça de canal no quan-
tia de um conto trezentos e quarenta e nove
mil setecentos e cincoenta reis.

M. M.

1.349p750

credo herd.

Cada herd. a quantia de duzentos e
92.958 vinte e quatro mil novecentos e cincoenta coi-
re.

Pagamento a' Meama.

3

Nuvem suor. e Agnacio C. quatro centos e cinquenta mil reis	450000
Apurada Joana C. duzentos e quarenta mil reis	240000
A Criola e Maria, C. trinta e cinco mil reis	350000
O Engenho de Par. com os seus pertencas C. dez e seis mil reis	160000
O Brakorio com Imagens, C. doze mil reis	240000
A Musa, C. doze mil reis	240000
Plano de cobre, C. dez mil reis	100000
Os dois Bois, C. de oito mil reis	180000
Machão pequena C. tres mil reis	30000
No valor da fazenda grande com sua villa, sette mil Reis	70000
o Agua do Citho de Vivenda, C. oito mil	80000
No valor do triolo e Miguel, vinte mil	120000
10 Dos bracos de terra de frente ao citho de Vivenda, partindo pelo lado do sul com sua filha Carlota casada com Felisbino Jose da Silva, e pelo do Norte com sua filha Maria e pelo de Jesus, a cinco mil. abraça e total na import. de cinquenta mil reis.	500000
Conto. na mão da herdeira Carlota	150000
Idem na mão da herdeira Maria	20000
Inteirada	1.349.000

Pagamento a' herdeira Carlota, cas. da com Felisbino Jose da Silva.

Nuvem no valor da fazenda grande com sua villa, sete mil reis	70000
A Serra braca, C. tres mil reis	30000
O Engenho de Par. com todos os seus pertencas, C. cinquenta e um mil e quinhentos	515000

81,4500

Transporte.

Printa e tres braças de terras de frente no
fundo de vivenda, partindo pelo lado do
sul com a fachada, e pelo do Norte com
a Inocente Cabeca de Casal, a cinco mil
e todas na import. de cento e setenta e
cinco mil reis.

165,000

26,4500 Legitima, duzentos e vinte e quatro mil

224,960 Noventa e sete e setenta e seis -

1,4540 Repõe a' muma -

Pagam. a' herdeira Francisca Maria
de Jesus.

Maoria no taller da farsa de talidade,
cita na Rua em frente a' Praça, a quan-
tia de duzentos e vinte e quatro mil nove-

24,958 centos e cinquenta e oito reis.

Pagam. a' herdeira Maria e Anta de Jesus.

Maoria no taller da farsa de talidade,
cita na Rua em frente a' Praça, a quan-
tia de setenta e cinco mil e quatrocentos e

10,462 dois reis -

Vinte e nove braças de terras de frente no
fundo de vivenda, partindo pelo Norte
com Guimar e Maria, e pelo sul com sua
farsa, a cinco mil e todas na import. de

145,000 cento e quarenta e cinco mil reis.

Em 11.º na mão de sua irmã Anna, ca-
zada com Antonio Fernandes Marques,

4,816 quatro mil novecentos e oitenta e seis -

24,958 Anteirada.

Pagamento a herdadeira Anna, casada
com Ant. Fernandes e Marques.

9

Haverá a mais, casadura que existe em seu poder, p.º cinco mil reis	5000
St. quinhenta braças de terras de frente com fundos até o quintana de Fabriciano, p.º setenta e cinco mil reis	75000
Est. dez braças de terras de frente com mil e quinhentas de fundos, em mal- donado, p.º cento e setenta mil	16000
	<u>24500</u>
Legítima	224950
Reposição	<u>15004</u>

à meirama	210	
à herd.ª M.ª Ant.ª de Jesus	4916	
ao herd.º Henrique J. da S.ª	4958	
ca. Dom. J. da S.ª e Monteiros	4958	15004

Pagam. ao herd.º Henrique J. da S.ª

Haverá o preto Tran, p.º quarenta mil	40000
o valor do crioulo Miguel, oitenta mil	80000
Vinte e cinco braças de terras de frente com 500 de fundos no sertão de Maldonado, aquatro mil reis, todas na import.ª de cem mil reis	100000
Embr.º namora de sua d.ª Anna, casada com Antonio e Marques	4950
Subscrito	<u>224950</u>

Pagam. ao herd.º Dom. J. da S.ª Monteiros.

Haverá o preto Tran, p.º quarenta mil	40000
o valor do crioulo Miguel, oitenta mil	80000
Vinte e cinco braças de terras de frente com 500 de fundos no sertão de Maldonado, pert.ª do lado de Norte com seu braco	100000

100000

Transporte.

120000

Anna Henrique, aquatro milreis, e
todas na importância de setecentos
milreis.

Embr. na mão de sua irmã Anna,
4p 958, Caj. com Antonio Marques
n.º 4p 958 Entregado.

Em tanta conformidade, e de accordo de
nos todos, temos por concluida a part.
partilha a seguir, e de nosso mutuo
aprazimento, e declaramos estar feita
com toda a igualdade e integridade,
por isso nos damos P. quites uns para
com os outros, e liberados de todas
e quantas quer repetições, accões, direitos
e pretensões, e que assim temos estabele-
cido de visto de nossas assignaturas
particulares, para ser executada em
toda a boa fe, com tudo, p.º dar acce-
pto ao acto voluntario e convencional
Caracter mais solenne, nos compromet-
temos e obrigamos a requerer em Juizo
a homologação do presente acto de parti-
lha. Daquelle quinta de Matão de mil
oitocentos e cincoenta e dois.

Attesto da Kuva Maria Roiz de Jesus, e
da herd. Maria Antonia de Jesus

Estebino Joze da Silva

Antonio Dir. Marques
Francisca Maria de Jesus

At. P.º 40.

P.º seis centos e quarenta.

Laguna N.º de Abril 1852.

Elvira